ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
[X] Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em 20/09/2023
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL .

Ao analisarmos o Projeto de Decreto Legislativo 17/2023 de autoria do nobre edil Ramon Fernandes, onde concede Titulo de Cidadão Jequieense ao Sr. Carlos Cardoso Amaral.

O Senhor Carlos Cardoso Amaral, de 84 anos, mais conhecido como Amaral, nascido em 20/09/1938 em Várzedo, que era Distrito do Município de Santo Antônio de Jesus na época, já morou em Itajuípe, Coaraci, Ibicaraí, Itapetinga, Buerarema e por fim chegou em 28/06/1973 em Jequié, onde iniciou com o ramo de Funerária, como Proprietário e Agente Funerário na Mortuária São José, localizada inicialmente na Rua Félix Gaspar, no Centro, durante 12 anos e posteriormente na Praça Luiz Viana, também no Centro. Durante os 40 anos no ramo, sua funerária realizou mais de 20 mil sepultamentos em Jequié e Região.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto e sendo o mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos legais, somos favoráveis ao mencionado Projeto.

È o parecer .

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.

Sidney Magal
Relator da Comissão de Justiça